



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

EIDO  
 Em 27/08/03  
 Assessoria de Plenário

IND 1256/2003

**INDICAÇÃO Nº**

**(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS  
 Em 27/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a prestação de serviços de correspondência à comunidade da Cidade da Estrutural.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a prestação de serviços de correspondência à comunidade da Cidade da Estrutural.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND. n.º 1256/03  
 Fls. n.º 01

Os moradores da Estrutural reclamam a implementação urgente dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT em sua cidade. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população da Estrutural através de seu Prefeito Comunitário, Ismael Oliveira Caetano, por Ofício enviado à esta Casa.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que cartas que chegam à Estrutural estão sempre desorganizadas e que a comunicação é muito importante, sendo dever do poder público alcançar meios para que o pleno acesso da população.

A implementação dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a

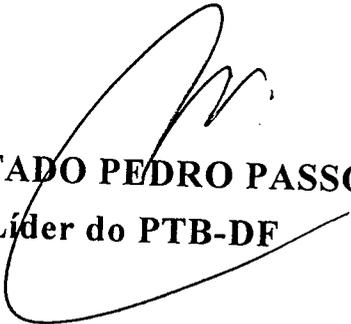


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em      de      de 2003.

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**Líder do PTB-DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1256/03
Fla. n.º 02 <i>Paulo</i>